



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
NEORI JOSÉ BREDÁ
Agente Delegado Designado
ÂNGELA AMORIM DA COSTA
Substituta
HÉLIO JOSÉ HIPOLITO
Escrevente

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA
12.831/1

MATRÍCULA Nº 12.831

RUBRICA

DATA: 1º.11.2013. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno rural, situado no lugar denominado Boa Vista, município e Comarca de Palmeira-PR, com a área de **12.135,19 m²** (doze mil, cento e trinta e cinco metros e dezenove centímetros quadrados), com o memorial descritivo seguinte: A poligonal tem início no marco 00=PP, de coordenadas UTM SAD69 (E=595217.847 e N=7186630.671) situado no KM 175 + 258 metros BR-277 segue com azimute de 208º11'12" e percorre 124,15 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Prefeitura Municipal de Palmeira, até o marco P01, e percorre 211,17 m por diversos azimutes e distâncias que faz divisa com Estrada Municipal, até o marco P02 de coordenadas (E=594985.727 e N=7186640.090), e percorre 233,34 m por diversos azimutes e distâncias que faz divisa com Faixa de domínio D.E.R. – BR-277, até o marco 00=PP, onde teve início esta descrição. Cadastrado no INCRA sob nº 705.039.050.482-1, com a área total de 0,7000Ha, FMP. 2,0000Ha; e na Receita Federal do Brasil – NIRF sob nº 3.969.036-9, com a área total de 0,7Ha.
PROPRIETÁRIO: ESP. DE MOHAMAD FATHALLA HAJAR, CPF/MF. Nº 100.202.689-04. Título Anterior: Registro nº 1/7.663 Ficha nº 7.663/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado.

AV.1/12.831. PROT. Nº 80.386. DATA:15/02/2019: QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: Nos termos do Ofício nº 39294/2018/SP(09)PR-F/INCRA, emitido em 10.09.2018, Declaração emitida pelo Município de Palmeira em 04.02.2019 e Lei Municipal nº 4.339/2017, fica averbado que imóvel desta matrícula é considerada apta à urbanização devendo ser considerada na alteração do Plano Diretor, Lei nº 4.072, de 18.02.2016, cadastro Municipal sob nº 82.403. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 15,20. Custas: 315,00 VRC = R\$ 60,80. **DATA: 21/02/2019.** Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.2/12.831. PROT. Nº 80.391. DATA:19/02/2019. QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA: Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos autos sob nº 553/2003, de Arrolamento de Bens, pela Vara Cível e Anexos da comarca de Palmeira-PR, com sentença proferida em 26.04.2010, transitado em julgado em 09.09.2010, procedo esta averbação para constar que o proprietário do imóvel desta matrícula MOHAMAD FATHALLAH HAJAR, possui união estável com **MARIA DE LOURDES ALVES DE RAMOS**, brasileira, aposentada, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 386.533-9/SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 372.369.409-30, há mais de 39 anos, conforme conta no referido formal de partilha. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$60,80. Custas: 315,00 VRC = R\$3,04. **DATA: 21/02/2019.** Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.3/12.831. PROT. Nº 80.391. 19/02/2019: ÓBITO: Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos autos sob nº 553/2003 de Arrolamento de Bens, pela Vara Cível e Anexos da comarca de Palmeira-PR, com sentença proferida em 26.04.2010, transitado em julgado em 09.09.2010; e, Certidão de Óbito, fica averbado o falecimento de **MOHAMAD FATHALLAH HAJAR**, ocorrido em 08.05.2003, nesta Comarca, conforme Certidão de Óbito - matrícula nº 081422 01 55 2003 4 00023 038 0004924 12, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 15,20. Custas: R\$60,80 = 315,00 VRC. **DATA: 21/02/2019.** Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

R.4/12.831. PROT. Nº 80.391. DATA: 19/02/2019. PARTILHA: O Espólio de MOHAMAD FATHALLAH HAJAR (já qualificado), transmite o imóvel desta matrícula, aos herdeiros **ZAHRA HAJAR COSTA**, brasileira, comerciante, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.442.721-4/SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 806.609.679-87, casado(a) pelo comunhão parcial de bens em data de 14 de março de 1997 na vigência da Lei nº 6.515/77, com RONIL ANTONIO COSTA, brasileiro, funcionário público estadual, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.738.463-0/SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 781.702.229-15, domiciliados em Palmeira PR, onde residem a Rua Dom Alberto Gonçalves, 997 Rocio I, a **parte ideal de 16,66%** (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento); **JAUDETH RAMOS HAJAR**, brasileiro, corretor de imóveis, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3.439.090-8/SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 622.418.939-00, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens em data de 24 de junho de 2017, na vigência da Lei nº 6.515/77, com PATRICIA ECAVE HAJAR, brasileira, jornalista, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 6.652.103-6/SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 003.970.519-64, domiciliados em Palmeira

PR, onde residem a Rua Dom Alberto Gonçalves, 997, Rocio I; **a parte ideal de 16,66%** (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento); **OMAR MOHAMAD HAJAR**, brasileiro, do comércio, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.940.491-1/SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 015.317.989-93, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 20 de maio de 2005 na vigência da Lei nº 6.515/77, com DICLEA RIBEIRO DOS SANTOS HAJAR, brasileira, fisioterapeuta, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3.726.798-8/SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 015.328.169-36, domiciliados em Palmeira PR, onde residem na Avenida Sete de Abril, nº 768, Centro, **a parte ideal de 16,66%** (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento); e a companheira **MARIA DE LOURDES ALVES DE RAMOS**, brasileira, solteira, aposentada, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 386.533-9/SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 372.359.409-30, **a parte ideal de 50%** (cinquenta por cento), conforme Formal de Partilha, extraído dos autos sob nº 553/2003 de Arrolamento de Bens, pela Vara Cível e Anexos da comarca de Palmeira-PR, com sentença proferida em 26.04.2010, transitado em julgado em 09.09.2010, Escritura Pública de Rerratificação, lavrada às fls. 040/047, do Livro nº 0312N em 13 de junho de 2018 e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada às fls. 001/003, do Livro nº 0325N, em 04 de janeiro de 2019, ambas pelo Serviço Notarial Carneiro desta Comarca, Antonio Carlos Carneiro. **VALOR:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), reavaliado pelo Município pelo valor de R\$60.675,00. **Documentos apresentados:** Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 12.786/2018, válida até 13.04.2019. Emitida a DOI. Código hash do transmissor: Mohamad 3618.600a. c5d8.e5b4. bc2d.667d .2aa5.b696 .48fd.48cb. Código hash da adquirente: Jaudeth da93.a243. 3d78.600a. 5339.8c25 .c7e3.3bb5. 1134.c0f0 Patricia e61e.521e .d3f8.d612 .314e.f13a. 03c6.739b .e7c2.3132 Zahra 51d9.cae4. 956f.a813 .d90c.3c0e. 82fd.afa2 .83c7.cece Ronil 5c0f.2b73. ca6f.df04 .322b.163a .0924.419a. 35be.4e29 Omar 7a1e.724c .b2c3.3df4 .cbc2.a54f. 10e4.a683. b11a.ae79 Diclea c162.1616. 9b7a.7c03. 87b6.924f. 4da4.78dd .b78a.8616 Maria 45b9.1e8e. ecbe.b993. 92a2.9137. d1af.ecfb .6ccb.6fff Omar 7a1e.724c .b2c3.3df4 .cbc2.a54f. 10e4.a683 .b11a.ae79 Diclea c162.1616 .9b7a.7c03. 87b6.924f .4da4.78dd .b78a.8616. Ato isento de recolhimento de funrejus de acordo com Art. 3º, letra b item 8, da Lei nº 12.216/98. Recolhido o ITCMD o valor de R\$32.853,85, declaração nº 201100023442-3, juntamente com outros imóveis conforme consta no formal de partilha, e recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 30,40, em 13.06.2018 e R\$ 30,40, em 04.01.2019, conforme constam nas Escrituras de Retificação. Custas 4.312,00 VRC = R\$832,21. Fadep R\$41,61. **DATA: 21/02/2019.** Dou fe. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial. *[Assinatura]*

R-5/M-12.831. PROT. Nº 91.854. DATA: 11/01/2023. COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Instituição de Clausula Resolutiva, lavrada aos 10 de janeiro de 2022, às folhas 136/141 do Livro nº 00989-N, pelo Serviço Distrital de Santa Quitéria, da Comarca de Curitiba-PR, Notário e Registrador Cid Rocha Junior, os outorgantes vendedores: **I) Zahra Hajar Costa** e seu marido **Ronil Antonio Costa**; **II) Jaudeth Ramos Hajar** e sua mulher **Patricia Ecave Hajar**, **III) Omar Mohamad Hajar** e sua mulher **Diclea Ribeiro dos Santos Hajar**; e **IV) Maria de Lourdes Alves de Ramos** (já qualificados). **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, a outorgada compradora **SELECTBANX S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 00.340.355/0001-20, com sede na Rua Francisco Rocha, nº 498, Batel, do município e Comarca de Curitiba-PR, representada por seu diretor Alexandre Gonçalves Padilha, inscrito no CPF/MF nº 937.571.589-20. **VALOR: R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Sendo que o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) foi pago no ato da lavratura da referida Escritura; e o saldo no importe de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), será pago em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas, fixas e consecutivas no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vencendo a primeira delas em 10/02/2022, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. As parcelas referidas serão representadas por Notas Promissórias, emitidas pela compradora em favor dos vendedores, as quais foram conferidas pelas partes que aceitaram e acharam conforme; ficando Instituída a **CONDIÇÃO RESOLUTIVA**, de modo que o não pagamento de qualquer uma das parcelas acima estipuladas implica no desfazimento da venda e rescisão de pleno direito da referida escritura. **DA QUITAÇÃO FINAL E CANCELAMENTO DA CONDIÇÃO:** podendo ser cancelada a condição resolutiva mediante, apresentação de prova de quitação efetivada por qualquer dos instrumentos permitidos em Lei, inclusive por termo lançado na última nota promissória; Fica ajustado que qualquer um dos vendedores pode dar quitação das parcelas ou quitação final a compradora. Demais condições constantes da Escritura. **Documentos apresentados:** Comprovante de Recolhimento do ITBI no valor de R\$ 20.000,00, guia nº 14/2023 em 10/01/2023, junto à Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Débitos Municipais sob nº 46.691/2023, emitida em 19/01/2023, válida até 19/05/2023. Emitida a DOI. Códigos hash: 5b52.a7fa.c9ca.627c.2e44.9fd8.d960. 017a.d966.e8b6, 9e96.dfdb.c3f7.91d1.8d29.4674.0f81.314d.c83f.74cf, 23d0.22cb.646a.7e61.9261.f1d9. 46af.02c1.bc8b.fec7, 4ccf.495a.59ee.3b1c.37bb.cbcd.b1fe.b570.15e0.1065, d7f5.cd5e.0050.0fcd.6a06. 2563.2d2b.781d.2b89.849e, 69d0.7554.7d0d.1552.943b.7608.d986.06eb.8a0e.d9db, ee66.4f25.aa52. Continua na folha 2. *[Assinatura]*

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Palmeira - PR

JOSÉ EDUARDO RIZZI

Oficial

MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI

Escrevente Substituto

REGISTRO GERAL - L° 2**CNM 085332.2.0012831-60****MATRÍCULA N° 12.831****FICHA****12.831 / 2**

RUBRICA

611d.f3f1.a968.59b8.9a5d.20e7.4eb3 e 5e55.7df9.a3f4.eeb2.5b64.7825.60a3.16d0.d9d2.3363. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 2.000,00, guia nº 47810144-7 quitada em 10/01/2022, conforme consta na Escritura. Selo Digital: F875V.NwqPE.hL9Zh-9mFd9.ejcus. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 1.060,75. Fundep: R\$ 53,03. **DATA: 25/01/2023.** Dou fé. (as) Fernanda P. Ferrando. Fernanda Petlis Ferrando - Escrevente.

AV-6/M-12.831. PROT. N° 91.855. DATA: 11/01/2023. QUITAÇÃO E CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA: De acordo com requerimento e Termo de quitação, ambos datados de 17 de novembro de 2022 firmados por Jaudeth Ramos Hajar (já qualificado), procede-se esta averbação para constar a quitação da dívida e consequentemente a **extinção da CONDIÇÃO RESOLUTIVA** constante no R-5/M-12.831. Selo Digital: F875V.NwqPE.hLeZh-9mZJL.ejcuY. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. Funrejus: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,74. **DATA: 25/01/2023.** Dou fé. (as) Fernanda P. Ferrando. Fernanda Petlis Ferrando - Escrevente.

R-7/M-12.831. PROT. N° 93.746. DATA: 21/08/2023. ARRESTO: De acordo com a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau-SC, datada de 17 de agosto de 2023, extraída dos autos de **Tutela Cautelar Antecedente nº 5024541-42.2023.8.24.0008/SC**, movida por George Allan Dornelles Markoski, Carolina Schmidt e Jean Jaques Luders em face do **requerido Select Investimentos S/A.**, fica averbado o **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula como medida cautelar. Selo Digital: SFR12.c5oWv.FOj3W-sQzeL.F875q. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 472,81, guia nº 57758430-3, quitada em 31/08/2023. Selo Digital: SFR12.c5oWv.FOj3W-sQzeL.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23. Fundep: R\$ 15,91. **DATA: 31/08/2023.** Dou fé. (as) Fernanda Petlis Ferrando. Fernanda Petlis Ferrando - Escrevente.

AV-8/M-12.831. PROT. N° 93.761. DATA: 22/08/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 2023082119.02881778-IA-080 de 21/08/2023 Processo nº 50250385620238240008 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido TJSC - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e 5ª Vara Cível de Blumenau-SC, em que é solicitante Fernanda Salles de Faria Todeschini, fica o imóvel desta matrícula pertencente a **SELECTBANX S/A**, **gravado como bem indisponível**. Selo Digital: SFR12.jHJDP.OY46I-9YwJc.F875q. Emolumentos a recolher. (Ofício 169/2023). **DATA: 18/09/2023.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-9/M-12.831. PROT. N° 93.765. DATA: 22/08/2023. AJUIZAMENTO DE AÇÃO: De acordo com certidão expedida em 22 de agosto de 2023, pela 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, nos autos de **Execução de Título Extrajudicial nº 0021101-69.2023.8.16.0001**, recebida com despacho inicial proferido em data de 14/08/2023 e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil/2015, fica averbada a distribuição e recebimento da referida **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, em que é exequente Daniel Silveira Netto em face da executada **Select Investimentos S/A**, inscrita no CNPJ nº 00.340.355/0001-20. **Valor atribuído à causa: R\$ 199.119,80** (cento e noventa e nove mil e cento e dezenove reais e oitenta centavos). Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 398,24, em 05/09/2023, conforme guia nº 57857425-3. Selo Digital: SFR12.a5anv.CFjOM-w6Ae8.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23. Fundep: R\$ 15,91. **DATA: 20/09/2023.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-10/M-12.831. PROT. N° 93.895. DATA: 06/09/2023. AJUIZAMENTO DE AÇÃO: De acordo com o requerimento datado de 05 de setembro de 2023, firmado por Fernando Rodrigues, inscrito na OAB/SP nº 303.726, e Certidão Premonitória expedida em 31 de agosto de 2023 pela 7ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, Foro Regional II - Santo Amaro, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1070231-29.2023.8.26.0002, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil/2015, fica averbada a distribuição e recebimento da referida **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente Vinicius Balieiro Fernandes em face da executada **Select Investimentos S/A**. Valor da Causa: **R\$ 16.548,23** (dezesesseis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e Continua no verso

vinte e três centavos). Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 33,10, guia nº 58072980-4, em 19/09/2023. Selo Digital: SFR12.a5Env.CFjOM-q6Me8.F875q. Emolumentos: 513,00 VRC = R\$ 126,20. Fundep: R\$ 6,31. DATA: 21/09/2023. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-11/M-12.831. PROT. Nº 93.897. DATA: 06/09/2023. AJUIZAMENTO DE AÇÃO: De acordo com o requerimento datado de 05 de setembro de 2023, firmado por Fernando Rodrigues, inscrito na OAB/SP nº 303.726, e Despacho inicial expedido em 01 de setembro de 2023 pela 4ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, Foro Regional II - Santo Amaro, nos autos de **Execução de Título Extrajudicial** nº 1070115-23.2023.8.26.0002, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil/2015, fica averbada a distribuição e recebimento da referida **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente Guilherme Pelegrini Brianez em face da **executada Select Investimentos S/A**. Valor da Causa: **R\$ 6.271,20** (seis mil e duzentos e setenta e um reais e vinte centavos). Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 12,54, guia nº 58076600-4, em 19/09/2023. Selo Digital: SFR12.a5Onv.CFjOM-k6se8.F875q. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 92,99. Fundep: R\$ 4,64. DATA: 21/09/2023. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-12/M-12.831. PROT. Nº 93.896. DATA: 06/09/2023. AJUIZAMENTO DE AÇÃO: De acordo com o requerimento datado de 05 de setembro de 2023, por Fernando Rodrigues, inscrito na OAB/SP nº 303.726, e Certidão Premonitória expedida em 30 de agosto de 2023 pela 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba - SP, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1032739-46.2023.8.26.0602, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil/2015, fica averbada a distribuição e recebimento da referida **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente Luiz Antonio Ranulfi em face da **executada Select Investimentos S/A**. Valor da Causa: **R\$ 97.576,36** (noventa e sete mil e quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos). Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 195,15, guia nº 58077116-0, em 19/09/2023. Selo Digital: SFR12.a5Knv.CFjOM-86we8.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23. Fundep: R\$ 15,91. DATA: 21/09/2023. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-13/M-12.831. PROT. Nº 93.894. DATA: 06/09/2023. AJUIZAMENTO DE AÇÃO: De acordo com o requerimento datado de 05 de setembro de 2023, firmado por Fernando Rodrigues, inscrito na OAB/SP nº 303.726, e Certidão Premonitória pela Serventia expedida em em 01 de setembro de 2023 pela 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba - SP, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1032757-67.2023.8.26.0602, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil/2015, fica averbada a distribuição e recebimento da referida **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente Tulitel Sistemas de Segurança Ltda-ME em face da **executada Select Investimentos S/A**. Valor da Causa: **R\$ 91.421,88** (noventa e um mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 182,84, guia nº 58075762-3, em 19/09/2023. Selo Digital: SFR12.a57nv.CFjOM-u6be8.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23. Fundep: R\$ 15,91. DATA: 21/09/2023. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-14/M-12.831. PROT. Nº 93.865. DATA: 04/09/2023. AJUIZAMENTO DE AÇÃO: De acordo com o requerimento datado de 04 de setembro de 2023, firmado por Fernando Rodrigues, inscrito na OAB/SP nº 303.726, e Despacho Inicial expedido em 30 de agosto de 2023 pela 11ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, Foro Regional II - Santo Amaro, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1071117-28.2023.8.26.0002, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil/2015, fica averbada a distribuição e recebimento da referida **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente Alexandre Taube Conceição em face da **executada Select Investimentos S/A**. Valor da Causa: **R\$ 12.419,15** (doze mil e quatrocentos e dezenove reais e quinze centavos). Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 24,87, guia nº 58071392-3, em 19/09/2023. Selo Digital: SFR12.a5Anv.CFjOM-R6We8.F875q. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 92,99. Fundep: R\$ 4,64. DATA: 21/09/2023. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-15/M-12.831. PROT. Nº 94.123. DATA: 05/10/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.0415.02966745-IA-180 de 04/10/2023, Processo nº 10353247120238260602, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP e 3º Ofício da Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP, em que é solicitante Ana Paula de Mello, fica o imóvel desta matrícula pertencente a Continua na folha 3

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Palmeira - PR.

JOSÉ EDUARDO RIZZI

Oficial

MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI

Escrevente Substituto

REGISTRO GERAL - L° 2

CNM 085332.2.0012831-60

MATRÍCULA N° 12.831**FICHA**

12.831 / 3

RUBRICA

SELECTBANX S.A., gravado como bem indisponível. Selo Digital: SFR11.jJADP.OY46LwYxJc.F875q. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$154,98. Funrejus a recolher: R\$ 38,75. Fundep a recolher: R\$ 7,7490. (Ofício 192/2023). **DATA: 05/10/2023.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-16/M-12.831. PROT. N° 94.132. DATA: 05/10/2023. AJUIZAMENTO DE AÇÃO: De acordo com a Certidão expedida aos 02 de outubro de 2023, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba - SP, extraídas dos autos nº 1032747-23.2023.8.26.0602 de Execução de Título Extrajudicial, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil/2015, fica averbada a distribuição e recebimento da referida **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente Lais Meneghini Nogueira em face da executada Select Investimentos S.A.. Valor da causa: **R\$ 24.400,48** (vinte e quatro mil quatrocentos reais e quarenta e oito centavos). Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 48,80 aos 24/10/2023, conforme documento nº 58672311-6. Selo Digital: SFR12.L56Mv.O8j4N-yCleP.F875q. Emolumentos: 715,50 VRC = R\$ 176,01. Fundep: R\$ 8,80. **DATA: 27/10/2023.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-17/M-12.831. PROT. N° 94.195. DATA: 17/10/2023. AJUIZAMENTO DE AÇÃO: De acordo com a Certidão expedida em 16 de outubro de 2023, pela 12ª Vara Cível de São Paulo - SP, Foro Regional II - Santo Amaro, extraída dos autos nº 1070181-03.2023.8.26.0002 de Execução de Título Extrajudicial, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil/2015, fica averbada a distribuição e recebimento da referida **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente Rodrigo Augusto Costa Oliveira, em face da executada **Select Investimentos S/A**, inscrita no CNPJ nº 00.340.355/0001-20. Valor da Causa: R\$ 107.240,07 (cento e sete mil e duzentos e quarenta reais e sete centavos). Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 214,48, guia nº 58628167-7, quitado em 25/10/2023. Selo Digital: SFR12.L5AMv.O8j4N-KC8eP.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23. Fundep: R\$ 15,91. **DATA: 31/10/2023.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-18/M-12.831. PROT. N° 94.387. DATA: 10/11/2023. AJUIZAMENTO DE AÇÃO: De acordo com o requerimento datado de 22 de novembro de 2023, por Luiz Angelo Castanharo Bebedouro EPP (Casa Lufer), e Certidão Premonitória expedida aos 09 de novembro de 2023, extraída dos autos nº 1071136-34.2023.8.26.0002 de Execução de Título Extrajudicial, pela 14ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo - SP, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil vigente, fica averbada a distribuição e recebimento da referida **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente Luiz Angelo Castanharo Bebedouro EPP. - Casa Lufer em face da executada Select Investimentos S.A. Valor da Causa: **R\$ 72.254,08** (setenta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 144,51, aos 16/11/2023, conforme documento nº 59022930-8. Selo Digital: SFR12.p5Pdv.swjvp-62Deo.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23. Fundep: R\$ 15,91. **DATA: 27/11/2023.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-19/M-12.831. PROT. N° 94.403. DATA: 14/11/2023. AJUIZAMENTO DE AÇÃO: De acordo com o requerimento datado de 13 de novembro de 2023, firmado por Anielle Coelho Ranulfi e Certidão Premonitória, expedida aos 09 de novembro de 2023, extraída dos autos nº 1032302-05.2023.8.26.0602 de Execução de Título Extrajudicial, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba - SP, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil vigente, fica averbada a distribuição e recebimento da referida **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente Anielle Coelho Ranulfi em face da executada **Select Investimentos S.A.** Valor da Causa: **R\$ 34.234,07** (trinta e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e sete centavos). Recolhido ao Funrejus no valor de R\$ 68,47 aos 23/11/2023, conforme documento nº 59148244-3. Selo Digital: SFR12.p5Xdv.swjvp-L2leo.F875q. Emolumentos: 985,50 VRC = R\$ 242,43. Funrejus: R\$ 68,47. Fundep: R\$ 12,12. **DATA: 28/11/2023.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-20/M-12.831. PROT. N° 94.404. DATA: 14/11/2023. AJUIZAMENTO DE AÇÃO: De acordo com o Continua no verso

requerimento datado de 13 de novembro de 2023, firmado por Izilda Aparecida Ranolfi, e Certidão Premonitória, expedida aos 09 de novembro de 2023, extraída dos autos sob nº 1032468-37.2023.8.26.0602 de Execução de Título Extrajudicial, pela 5ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba - SP, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil vigente, fica averbada a distribuição e recebimento da referida **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente Izilda Aparecida Ranolfi em face da executada **Select Investimentos S.A.** Valor da Causa: **R\$ 144.355,75** (cento e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 288,71 aos 23/11/2023, conforme documento nº 59147923-3. Selo Digital: SFR12.p54dv.swjvp-o23eo.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23. Funrejus: R\$ 288,71. Fundep: R\$ 15,91. **DATA: 28/11/2023.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-21/M-12.831. PROT. Nº 94.514. DATA: 28/11/2023. AJUIZAMENTO DE AÇÃO: De acordo com o requerimento datado de 27 de novembro de 2023, firmado por Andreia Fiori e Certidão Premonitória expedida aos 27 de novembro de 2023, extraída dos autos sob nº 1032742-98.2023.8.26.0602 de Execução de Título Extrajudicial, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba - SP e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil vigente, fica averbada a distribuição e recebimento da referida **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente Andreia Fiori em face da executada **Select Investimentos S.A.** Valor atribuído à causa de **R\$ 23.344,24** (vinte e três mil e trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 46,69, conforme guia nº 59440534-2, quitada aos 11/12/2023. Selo Digital: SFR12.R57zv.RE4TM-2DkJ7.F875q. Emolumentos: 648,00 VRC = R\$ 159,41. Funrejus: R\$ 46,69. Fundep: R\$ 7,97. **DATA: 19/12/2023.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-22/M-12.831. PROT. Nº 94.697. DATA: 19/12/2023. PENHORA: De acordo com a Decisão Judicial e Termo de Penhora, datados de 15 de dezembro de 2023, lavrada pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Curitiba - PR, extraída dos autos de **Cumprimento de Sentença nº 0020413-10.2023.8.16.0001**, movida pelo exequente Ezio Bachle em face da executada **Select Corretora de Seguros Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.340.355/0001-20, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de **R\$ 4.246.363,05** (quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e três reais e cinco centavos), ficando a parte executada como fiel depositária. Selo Digital: SFR12.85ZXv.ROjRT-pCfeT.F875q. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 7.120,02, guia nº 59725604-9, quitada em 09/01/2024. Selo Digital: SFR12.85ZXv.ROjRT-pCfeT.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23. Fundep: R\$ 15,91. **DATA: 18/01/2024.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-23/M-12.831. PROT. Nº 95.045. DATA: 26/01/2024. PENHORA: De acordo com a Decisão Proferida em 23 de janeiro de 2024 e Termo de Penhora, lavrado aos 25 de janeiro de 2024, pela 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, nos autos de **Execução de Título Extrajudicial nº 0021101-69.2023.8.16.0001**, em que é exequente Daniel Silveira Netto em face da executada **Select Investimentos S/A**, inscrita no CNPJ nº 00.340.355/0001-20, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de **R\$ 199.119,80** (cento e noventa e nove mil e cento e dezenove reais e oitenta centavos), ficando a executada como fiel depositária. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 398,24, em 05/09/2023, conforme guia nº 57857425-3. Selo Digital: SFR12.R5T7v.Fzjez-wPceD.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. Fundep: R\$ 17,91. **DATA: 21/02/2024.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-24/M-12.831. PROT. Nº 95.595. DATA: 27/03/2024. ARRESTO: De acordo com a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP, datada de 04 de março de 2024, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 1031914-05.2023.8.26.0602, e requerimento firmado aos 26 de março de 2024, pelo Leandro Ranolfi Girardi, na condição de exequente, em desfavor da executada **SELECT INVESTIMENTOS S.A.**, fica averbado o **ARRESTO** do imóvel desta matrícula como medida cautelar, ficando como fiel depositário o atual possuidor. Selo Digital: SFR12.m5RFv.dljyv-XPMep.F875q. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 313,66 aos 05/04/2024, conforme documento nº 61266206-4. Selo Digital: SFR12.m5RFv.dljyv-XPMep.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. Fundep: R\$ 17,91. **DATA: 10/04/2024.** Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-25/M-12.831. PROT. Nº 95.470. DATA: 15/03/2024. AJUIZAMENTO DE AÇÃO: De acordo com Continua na folha 4



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira - PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Escrevente Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

CNM 085332.2.0012831-60

MATRÍCULA Nº 12.831

FICHA
12.831 / 4

RUBRICA

requerimento datado de 14 de março de 2024, firmado por Daniela Ranolfi Girardi, inscrita no CPF/MF nº 215.897.118-58, e Decisão expedida em 08 de março de 2024, extraída dos autos nº 1032398-20.2023.8.26.0602 de Ação de Execução de Título Extrajudicial pela 6ª Vara Cível do Foro de Sorocaba - SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil/2015, fica averbada a distribuição e recebimento da referida **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente Daniela Ranolfi Girardi, inscrita no CPF/MF nº 215.897.118-58 e executada **SELECT INVESTIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.340.355/0001-20. **Valor atribuído à causa de R\$ 73.825,26** (setenta e três mil e oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos). Recolhido ao Funrejus o valor de 147,65, documento nº 61221418-9 em 05/04/2024. Selo Digital: SFR12.C59uv.OXjza-QvCe5.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. Fundep: R\$ 17,91. **DATA: 16/04/2024**. Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-26/M-12.831. PROT. Nº 95.601. DATA: 27/03/2024. PENHORA: De acordo com a Decisão Judicial proferida em 25 de janeiro de 2024, lavrada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 1032750-75.2023.8.26.0602, e requerimento datado de 26 de março de 2024, firmado pelo Guilherme Coelho Ranolfi, em condição de exequente, em desfavor da executada **SELECT INVESTIMENTOS S.A.**, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 251.614,98 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), ficando a executada como fiel depositária. Selo Digital: SFR12.C5Tuv.OXjza-nvNe5.F875q. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 503,23 aos 15/04/2024, conforme documento nº 61426152-7. Selo Digital: SFR12.C5Tuv.OXjza-nvNe5.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. Fundep: R\$ 17,91. **DATA: 17/04/2024**. Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-27/M-12.831. PROT. Nº 95.742. DATA: 15/04/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1213.03267640-IA-350 de 12/04/2024 Processo nº 00016364320248160194 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do TJPR- Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Curitiba-PR e 12ª Vara Cível de Curitiba-PR, em que é solicitante Flavia Roberta Tolari Flores, fica o imóvel desta matrícula pertencente a **SELECTBANX S/A**, gravado como bem indisponível. Selo Digital: SFR12.QJ8MP.s8r4T-RC5OP.F875q. Emolumentos a recolher. Funrejus a recolher. Fundep a recolher. (Ofício 70/2024). **DATA: 18/04/2024**. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-28/M-12.831. PROT. Nº 95.597. DATA: 27/03/2024. PENHORA: De acordo com a Decisão Judicial proferida em 13 de dezembro de 2023, lavrada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 1032320-26.2023.8.26.0602, e com requerimento firmado aos 26 de março de 2024, pelo Rodrigo Augusto Costa Oliveira, na condição de exequente, em desfavor da executada **SELECT INVESTIMENTOS S. A.**, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de **R\$ 14.570,77** (quatorze mil e quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos), ficando a executada como fiel depositária. Selo Digital: SFR12.C5yuv.OXjza-kvce5.F875q. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 29,14, aos 15/04/2024, conforme documento nº 61425099-1. Selo Digital: SFR12.C5yuv.OXjza-kvce5.F875q. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 104,71. Fundep: R\$ 5,23. **DATA: 18/04/2024**. Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-29/M-12.831. PROT. Nº 95.598. DATA: 27/03/2024. PENHORA: De acordo com a Decisão Judicial proferida em 05 de fevereiro de 2024, lavrada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 1035041-48.2023.8.26.0602, e com requerimento firmado aos 26 de março de 2024, pelo Antonio Carlos de Oliveira Souza, na condição de exequente, em desfavor da executada **SELECT INVESTIMENTOS S. A.**, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 12.241,59 (doze mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), ficando a parte executada como fiel depositária. Selo Digital: SFR12.C55uv.OXjza-7vHe5.F875q. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$24,48, aos 15/04/2024, conforme documento nº 61425523-0. Selo Digital: SFR12.C55uv.OXjza-

7vHe5.F875q. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 104,71. Fundep: R\$ 5,23. DATA: 18/04/2024. Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-30/M-12.831. PROT. Nº 95.599. DATA: 27/03/2024. PENHORA: De acordo com o Despacho/Termo de Penhora proferido em 19 de janeiro de 2024, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 1033084-12.2023.8.26.0602, movida pelo exequente Jose Alfredo Vizona Neto em desfavor da executada **SELECT INVESTIMENTOS S.A.**, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 60.588,61 (sessenta mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), ficando a executada como fiel depositária. Selo Digital: SFR12.C5Cuv.OXjza-9vxe5.F875q. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$121,18, aos 15/04/2024, conforme documento nº 61425926-5. Selo Digital: SFR12.C5Cuv.OXjza-9vxe5.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. Fundep: R\$ 17,91. DATA: 19/04/2024. Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-31/M-12.831. PROT. Nº 95.596. DATA: 27/03/2024. ARRESTO: De acordo com Decisão Judicial, proferida pela 14ª Vara Cível do Foro Regional II da Comarca de São Paulo-SP, datada de 10 de janeiro de 2024, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, Processo nº 1071136-34.2023.8.26.0002, e requerimento firmado aos de 26 de março de 2024, pelo Luiz Angelo Castanharo Bebedouro EPP (Casa Luferr), na condição de exequente, em desfavor da executada **SELECT INVESTIMENTOS S.A.**, fica averbado a **PENHORA** do imóvel desta matrícula como medida cautelar, ficando a executada como fiel depositária. Selo Digital: SFR12.C5uuv.OXjza-2vHe5.F875q. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 312,76, aos 10/04/2024, conforme documento nº 61329234-1. Selo Digital: SFR12.C5uuv.OXjza-2vHe5.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. Fundep: R\$ 17,91. DATA: 22/04/2024. Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-32/M-12.831. PROT. Nº 95.805. DATA: 22/04/2024. PENHORA: De acordo com Termo de Penhora, datado de 11 de março de 2024, lavrado pela 21ª Vara Cível da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba-PR, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0010143-27.2023.8.16.0194, movido pela exequente Ignez Marchi Bachle, inscrita no CPF/MF nº 159.913.699-68, em desfavor da executada Select Investimentos S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 00.340.355/0001-20, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 929.273,77 (novecentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). Selo Digital: SFR12.C5xuv.OXjza-qvZe5.F875q. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 1.858,55, guia nº 61340676-8, quitada em 09/04/2024. Selo Digital: SFR12.C5xuv.OXjza-qvZe5.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. Fundep: R\$ 17,91. DATA: 24/04/2024. Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-33/M-12.831. PROT. Nº 95.768. DATA: 17/04/2024. PENHORA: De acordo com Decisão proferida em 15 de abril de 2024, lavrada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Sorocaba-SP, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 1032742-98.2023.8.26.0602, movida pela exequente Andréia Fiori em desfavor da executada Select Investimentos S.A, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 51.936,97 (cinquenta e um mil e novecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), ficando a executada como fiel depositária. Selo Digital: SFR12.C5nuv.OXjza-Zv7e5.F875q. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 103,87 aos 30/04/2024, conforme documento nº 61700373-6. Selo Digital: SFR12.C5nuv.OXjza-Zv7e5.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. Fundep: R\$ 17,91. DATA: 07/05/2024. Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-34/M-12.831. PROT. Nº 96.043. DATA: 15/05/2024. PENHORA: De acordo com Decisão proferida em 02 de maio de 2024, lavrada pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 1032468-37.2023.8.26.0602, e requerimento datado de 14 de maio de 2024, firmado pela Izilda Aparecida Ranolfi, em condição de exequente em desfavor da executada Select Investimentos S.A., o imóvel objeto desta foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$144.355,75 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), ficando a executada como fiel depositária. Selo Digital: SFR12.P5aJv.F9j4s-KoGeT.F875q. Recolhido ao Funrejus no momento da averbação do ajuizamento da ação (AV-20/M-12.831), o valor de R\$ 288,71 aos 23/11/2023, conforme documento nº 59147923-3. Selo Digital: SFR12.P5aJv.F9j4s-KoGeT.F875q. Emolumentos: 1.293,60

Continua na folha 5



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira - PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Escrevente Substituto

REGISTRO GERAL - L° 2

CNM 085332.2.0012831-60

MATRÍCULA Nº 12.831

FICHA
12.831 / 5

RUBRICA

VRC = R\$ 358,33. Fundep: R\$ 17,91. **DATA: 03/06/2024.** Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-35/M-12.831. PROT. Nº 96.044. DATA: 15/05/2024. PENHORA: De acordo com Decisão proferida em 07 de maio de 2024, lavrada pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº1070231-29.2023.8.26.0002, e requerimento datado de 14 de maio de 2024, firmado pelo Vinicius Balieiro Fernandes, em condição de exequente, em desfavor da executada Select Investimentos S.A., o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$16.548,23 (dezesesseis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), ficando a executada como fiel depositária. Selo Digital: SFR12.P5FJv.F9j4s-q08eT.F875q. Recolhido ao Funrejus no momento da averbação do ajuizamento da ação (AV-10/M-12.831), o valor de R\$33,10 aos 19/09/2023, conforme documento nº 58072980-4. Selo Digital: SFR12.P5FJv.F9j4s-q08eT.F875q. Emolumentos: 445,50 VRC = R\$ 123,40. Fundep: R\$ 6,17. **DATA: 03/06/2024.** Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-36/M-12.831. PROT. Nº 95.940. DATA: 03/05/2024. PENHORA: De acordo com Decisão proferida em 24 de abril de 2024, lavrada pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau-SC, extraída dos autos da Cumprimento de Sentença - Processo nº 5001510-56.2024.8.24.0008/SC, com Valter Luiz Torresani, Jean Jaques Luders, Carolina Schmidt e George Allan Dornelles Markoski, todos na condição de exequente, em desfavor da executada Select Investimentos S.A., o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor atualizado de R\$ 471.897,16 (quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), ficando a executada como fiel depositária. Selo Digital: SFR12.P5zJv.F9j4s-Do6eT.F875q. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 943,79 aos 24/05/2024, documento nº 62186860-3. Selo Digital: SFR12.P5zJv.F9j4s-Do6eT.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. Fundep: R\$ 17,91. **DATA: 04/06/2024.** Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-37/M-12.831. RETIFICAÇÃO DE ATO: Procede-se de ofício, nos termos do artigo nº 213, I, "a", da Lei nº 6.015/1973, a esta averbação para constar que a **penhora constante do R-36/M-12.831 decorre da CONVERSÃO DO ARRESTO registrado sob nº R-7/M-12.831**, e não conforme constou. Ato sem incidência de Emolumentos, Funrejus e Fadep. Selo Digital: SFR12.QJTMP.s8r4T-PCLOP.F875q. **DATA: 07/06/2024.** Dou fé. (a) João Matheus Schopchaki Kapp - Escrevente.

AV-38/M-12.831. PROT. Nº 96.388. DATA: 17/06/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.1415.03336741-IA-770 de 14/06/2024 Processo nº 00160403620238160194 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, em que é solicitante Juarez Cescato Braga, fica o imóvel desta matrícula pertencente a **SELECTBANX S.A., gravado como bem indisponível.** Selo Digital: SFR12.QJEMP.s8r4T-MC4OP.F875q. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$174,51. Funrejus a recolher: R\$ 43,63. Fundep a recolher: R\$ 8,7255. (Ofício 118/2024). **DATA: 01/07/2024.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-39/M-12.831. PROT. Nº 96.223. DATA: 03/06/2024. PENHORA: De acordo com Decisão proferida em 28 de maio de 2024, lavrada pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro, da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 1071117-28.2023.8.26.0002, e requerimento datado de 03 de junho de 2024, firmado pelo Alexandre Taube Conceição, em condição de exequente, em desfavor da executada Select Investimentos S.A., o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 16.467,35 (dezesesseis mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Selo Digital: SFR12.K5hrv.dOjDv-PYEej.F875q. Recolhido ao Funrejus no momento da averbação do ajuizamento da ação (AV-14/M-12.831). Selo Digital: SFR12.K5hrv.dOjDv-PYEej.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. Fundep: R\$ 17,91. **DATA: 02/07/2024.** Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.
Continua no verso

AV-40/M-12.831. PROT. Nº 96.453. DATA: 24/06/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.2115.03404996-IA-710 de 21/06/2024, Processo nº 00318383420238160001 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, em que é solicitante Ubirajara Binhara, fica o imóvel desta matrícula pertencente a **SELECTBANX S.A., gravado como bem indisponível**. Selo Digital: SFR12.QJVMPS8r4T-ICfOP.F875q. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$174,51. Funrejus a recolher: R\$ 43,63. Fundep a recolher: R\$ 8,7255. (Ofício 120/2024). **DATA: 02/07/2024.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-41/M-12.831. PROT. Nº 96.661. DATA: 17/07/2024. ARRESTO: De acordo com Decisão Judicial proferida aos 05 de julho de 2024 pela 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraída dos autos nº 0016433-21.2024.8.16.0001 de Ação Monitória, movida pela exequente In Arquitetura Ltda., em desfavor da executada **SELECT INVESTIMENTOS S. A.,** fica averbado o **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula como medida cautelar para garantia da dívida no valor de R\$ 36.078,02 (trinta e seis mil e setenta e oito reais e dois centavos). Selo Digital: SFR12.w5sTv.RAJbx-KaRew.F875q. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 72,16 aos 12/08/2024, conforme documento nº 63576371-7. Selo Digital: SFR12.w5sTv.RAJbx-KaRew.F875q. Emolumentos: 918,00 VRC = R\$ 254,29. Fundep: R\$ 12,71. **DATA: 16/08/2024.** Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-42/M-12.831. PROT. Nº 96.880. DATA: 13/08/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.1218.03507177-IA-800 de 13/08/2024 Processo nº 50047392420248240008 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do TJSC - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e 5ª Vara Cível de Blumenau - SC, em que é solicitante Fernanda Salles de Faria Todeschini, fica o imóvel desta matrícula pertencente a **SELECTBANX S.A., gravado como bem indisponível**. Selo Digital: SFR12.QJ2MP.s8r4T-XCkOP.F875q. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$174,51. Funrejus a recolher: R\$ 43,63. Fundep a recolher: R\$ 8,7255. (Ofício 153/2024). **DATA: 29/08/2024.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-43/M-12.831. PROT. Nº 96.946. DATA: 20/08/2024. PENHORA: De acordo com Certidão de Penhora datada de 20 de agosto de 2024, pelo 4º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo nº 1070115-23.2023.8.26.0002, movida pelo exequente Guilherme Pelegrini Brianez em desfavor da executada Select Investimentos S.A., o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$10.083,29 (dez mil e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), ficando a executada como fiel depositária. Selo Digital: SFR12.U54wv.4fjbO-L9Net.F875q. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 20,17 aos 09/09/2024, documento nº 64074191-4. Selo Digital: SFR12.U54wv.4fjbO-L9Net.F875q. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 104,71. Fundep: R\$ 5,23. **DATA: 10/09/2024.** Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-44/M-12.831. PROT. Nº 97.427. DATA: 10/10/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.0915.03631970-IA-760 de 09/10/2024, Processo nº 50142817320248130525 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Pouso Alegre-MG e 3ª Vara Cível de Pouso Alegre-MG, em que é solicitante Sueley Susi Costa Valladares, fica o imóvel desta matrícula pertencente a **SELECTBANX S.A., gravado como bem indisponível**. Selo Digital: SFR12.QJ9MP.s8r4T-oCGOP.F875q. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$174,51. Funrejus a recolher: R\$ 43,63. Fundep a recolher: R\$ 8,7255. (Ofício 177/2024). **DATA: 18/10/2024.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-45/M-12.831. PROT. Nº 97.631. DATA: 04/11/2024. ARRESTO: De acordo com Termo de Arresto, expedido em 22 de outubro de 2024, pela 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre-RS, extraído dos autos nº 5197909-97.2023.8.21.001/RS de Execução de Título Extrajudicial, movida pela exequente Larissa Machado Ximenes de Oliveira, em desfavor dos executados **SELECT INVESTIMENTOS S.A.** e outros, fica averbado o **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula como medida cautelar para garantia da dívida no valor de R\$ 282.903,38 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e três reais e trinta e oito centavos). Selo Digital: SFR12.n5wvv.dNjFe-vUWe3.F875q. Continua na folha 6

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Palmeira - PR

JOSÉ EDUARDO RIZZI

Oficial

MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI

Escrevente Substituto

REGISTRO GERAL - L° 2

CNM 085332.2.0012831-60

MATRÍCULA N° 12.831**FICHA**

12.831 / 6

RUBRICA

Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 565,81 aos 21/11/2024, documento nº 65394384-5. Selo Digital: SFR12.n5wvv.dNjFe-vUWe3.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. Fundep: R\$ 17,91. **DATA: 28/11/2024.** Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.

AV-46/M-12.831. PROT. N° 97.875. DATA: 28/11/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2811.03725399-IA-980 de 28/11/2024, Processo nº 50171053920238130525 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Pouso Alegre-MG e 3ª Vara Cível de Pouso Alegre-MG, em que é solicitante Sueley Susi Costa Valladares, **fica o imóvel desta matrícula pertencente a SELECTBANX S.A., gravado como bem indisponível.** Selo Digital: SFR12.QJDMPS8r4T-MQjOP.F875q. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$174,51. Funrejus a recolher: R\$ 43,63. Fundep a recolher: R\$ 8,7255. (Ofício 202/2024). **DATA: 12/12/2024.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-47/M-12.831. PROT. N° 98.223. DATA: 10/01/2025. PENHORA: De acordo com Certidão de Penhora datada de 10 de janeiro de 2025, extraída dos autos nº 1032302-05.2023.8.26.0602 de Ação de Execução Civil, pelo 2º Ofício Cível da Comarca Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, movida pela exequente Anielle Coelho Ranulfi, em desfavor da executada Select Investimentos S.A., o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 109.064,55 (cento e nove mil sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), ficando a executada como fiel depositária. Recolhido ao Funrejus na ocasião do Ajuizamento de Ação, conforme AV-19/M-12.831. Selo Digital: SFR12.q5wsv.R5jVr-ovkej.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. Fundep: R\$ 17,91. **DATA: 31/01/2025.** Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.

R-48/M-12.831. PROT. N° 98.282. DATA: 20/01/2025. PENHORA: De acordo com Certidão de Penhora datada de 16 de janeiro de 2025, extraída dos autos nº 1032747-23.2023.8.26.0602 de Ação de Execução Civil, pelo 3º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, movida pela exequente Laís Meneghini Nogueira, em desfavor da executada Select Investimentos S.A., o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 93.416,71 (noventa e três mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), ficando a executada como fiel depositária. Selo Digital: SFR12.q5zsv.R5jVr-CvZej.F875q. Recolhido ao Funrejus na ocasião do Ajuizamento de Ação, conforme AV-16/M-12.831. Selo Digital: SFR12.q5zsv.R5jVr-CvZej.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. Fundep: R\$ 17,91. **DATA: 05/02/2025.** Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.

R-49/M-12.831. PROT. N° 98.365. DATA: 29/01/2025. PENHORA: De acordo com Certidão de Penhora datada de 21 de novembro de 2024, extraída dos autos nº 1035552-46.2023.8.26.0602 de Ação de Execução Civil, pelo 3º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, movida pelo exequente Carlos Alberto Santos Melo Cosentino, em desfavor da executada Select Investimentos S.A., o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 317.358,26 (trezentos e dezessete mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), ficando a executada como fiel depositária. Selo Digital: SFR12.q5Rsv.R5jVr-zvHej.F875q. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 634,72 aos 24/01/2025, documento nº 66362943-4. Selo Digital: SFR12.q5Rsv.R5jVr-zvHej.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. Fundep: R\$ 17,91. **DATA: 05/02/2025.** Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.

AV-50/M-12.831. PROT. N° 99.039. DATA: 16/04/2025. LEVANTAMENTO DE PENHORA: De acordo com Termo de Levantamento de Penhora, extraído dos Autos sob nº 0020413-10.2023.8.16.0001 de Ação de Cumprimento de Sentença, expedido aos 08 de abril de 2025 pelo Cartório da Quinta Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, em que é exequente Ezio Bachle, e executada Select Investimentos S.A., fica averbado o **CANCELAMENTO** da penhora registrada sob nº **R-22/M-12.831**, desta matrícula. Ato isento de recolhimento ao Funrejus, nos termos do artigo 3º, inciso VII, - alínea b, item nº 04. Selo Digital: SFR12. Continua no verso OP.

M5pLv.CPjA8-bu7eY.F875q. Emolumentos: 646,80 VRC = R\$ 179,16. Fundep: R\$ 8,95. DATA: 06/05/2025. Dou fé. (a) João Matheus Schopchaki Kapp - Escrevente.

R-51/M-12.831. PROT. Nº 99.376. DATA: 26/05/2025. BLOQUEIO CAUTELAR JUDICIAL: De acordo com a Determinação Judicial datada de 04 de setembro de 2024, lavrada pela 3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns-PE, extraída dos autos nº. 0007983-36.2023.8.17.2640 da Ação de Bloqueio Cautelar Judicial, movida pelo exequente o José Wildson Gomes de Albuquerque e Sinara Canuto de Andrade Albuquerque, em desfavor dos executados Select Investimentos S.A., UY3 Sociedade de Crédito Direto S.A. e José Adir Freitas de Albuquerque, fica o imóvel objeto desta matrícula constituído com o **BLOQUEIO CAUTELAR JUDICIAL** para garantia da dívida no valor de R\$ 857.729,50 (oitocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Selo Digital: SFR12.M5LJv.M2jut-cUve3.F875q. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 1.715,46 aos 26/05/2025, documento nº 68571248-1. Selo Digital: SFR12.M5LJv.M2jut-cUve3.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. Fundep: R\$ 17,91. DATA: 27/05/2025. Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.

R-52/M-12.831. PROT. Nº 99.389. DATA: 27/05/2025. PENHORA: De acordo com Certidão de Penhora datada de 27 de maio de 2025, lavrada pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível do Foro de Amaro, Comarca de São Paulo - SP, extraída dos autos da Ação de Execução - Processo nº 1070181-03.2023.8.26.0002, movida pelo exequente o RODRIGO AUGUSTO COSTA OLIVEIRA em desfavor da executada SELECT INVESTIMENTOS S.A., o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$177.708,77 (cento e setenta e sete mil e setecentos e oito reais e setenta e sete centavos), ficando como fiel depositária a Select Investimentos S.A.. Selo Digital: SFR12.M5OJv.M2jut-pUue3.F875q. Recolhido ao Funrejus na ocasião do ajuizamento da ação, conforme AV-17/M-12.831, de acordo com o art. 491, §3º do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná. Selo Digital: SFR12.M5OJv.M2jut-pUue3.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. Fundep: R\$ 17,91. DATA: 12/06/2025. Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.

R-53/M-12.831. PROT. Nº 99.624. DATA: 23/06/2025. PENHORA: De acordo com Termo de Penhora extraído dos autos nº 0020039-91.2023.8.16.0001 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido aos 06 de junho de 2025, pela 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba - PR, movida pela exequente Gisele Dimas, em desfavor da executada Select Investimentos S.A., o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 66.296,50 (sessenta e seis mil e duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), ficando a executada como fiel depositária. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 132,59 aos 03/07/2025, documento nº 69357683-7. Selo Digital: SFR12.E54wv.sJJNM-KXRey.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. Fundep: R\$ 17,91. DATA: 14/07/2025. Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.

AV-54/M-12.831. PROT. Nº 99.804. DATA: 09/07/2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202507.0909.04118322-IA-476 de 09/07/2025, Processo nº 00369143920238160001 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e 4ª Vara Cível de Curitiba - PR, em que é solicitante Vilma Otovis Bonfante, **fica o imóvel desta matrícula pertencente a SELECTBANX S.A., gravado como bem indisponível.** Selo Digital: SFR12.CJebP.COrij-4LFot.F875q. Emolumentos, Funrejus e Fundep a recolher. (Ofício 137/2025). DATA: 21/07/2025. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.

AV-55/M-12.831. PROT. Nº 100.826. DATA: 13/10/2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202510.1314.04295367-IA-797 de 13/10/2025, Processo nº 81710356820238050001, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e 1ª Vara Cível de Salvador - BA, em que é solicitante Indira Fabia dos Santos Meireles, **fica o imóvel desta matrícula pertencente a SELECTBANX S.A., gravado como bem indisponível.** Selo Digital: SFR12.CJ4bP.COrij-VLwOt.F875q. Emolumentos, Funrejus e Fundep a recolher. (Ofício 168/2025). DATA: 27/10/2025. Dou fé. (as) João Matheus Schopchaki Kapp - Escrevente.

AV-56/M-12.831. PROT. Nº 100.912. DATA: 22/10/2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos
Continua na folha 7

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Palmeira - PR

JOSÉ EDUARDO RIZZI

Oficial

MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI

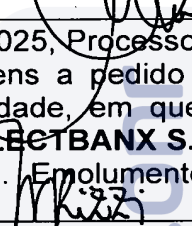
Substituto Legal

REGISTRO GERAL - Lº 2

CNM 085332.2.0012831-60

MATRÍCULA Nº 12.831**FICHA**
12.831/7

RUBRICA

termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202510.2118.04332937-IA-313 de 21/10/2025, Processo nº 00365657520238160182, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Vara Descentralizada de Santa Felicidade, em que é solicitante Simone Guerra Bressan, **fica o imóvel desta matrícula pertencente a SELECTBANX S.A., gravado como bem indisponível.** Selo Digital: SFRIL.CJnbP.COrij-DLWOt.F875q. Emolumentos, Funrejus e Fundep a recolher. (Ofício 172/2025). **DATA: 04/11/2025.** Dou fé. (as) 
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

